



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto
Tel.: 2672-6690
E-mail: emasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 071/CMAS/2024

**Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas do FMAS
relativo às Fontes 1500, 1660 e
1661 do 2º trimestre de 2024.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao 2º trimestre de 2024, conforme Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social, que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de agosto de 2024.


Marcia Sanes Braga Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS